

**ATA DA 88ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

- No dia **14** (quatorze) do mês 08 (agosto) de **2026 (dois mil e vinte e seis)** às 09h00min, , reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, reuniram-se por videoconferência, os seguintes prefeitos: **Presidente do CISBRA e Prefeito de Pedreira Fabio Vinicius Polidoro, Prefeito de Monte Alegre do Sul José Rafael Vezzan, Prefeito de Lindoia Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito de Morungaba Luis Fernando Miguel, Prefeito de Tuiuti Alexandre Tadeu Gonçalves, por procuração compareceram, Douglas Donadi de Oliveira representando o prefeito de Pinhalzinho Sebastião Zanardi, Wanderlei Lona de Moraes Representando o prefeito de Serra Negra Elmir Kalil Abi Chedid, Marcos José Lomonico representando o Prefeito de Socorro Mauricio de Oliveira Santos, Damião Aparecido de Couto representando o Prefeito de Toledo Zildo Alexandro de Oliveira.** Do CISBRA estiveram presentes: Sandra Cristina Dimis Santos, Victor Lippi Zaccariotto, Com a composição do quórum, iniciou-se a reunião. O Presidente do CISBRA declarou aberta a sessão, fez os agradecimentos e explanações iniciais, e deu sequência a pauta: **2. Possibilidade de Refis:** O Presidente discorre sobre o presente item, relatando que, após a última assembleia, alguns municípios em débito o procuraram para regularização com descontos. Explana que, para a concessão de descontos sobre multas e juros, faz-se necessária uma alteração estatutária que autorize o consórcio a realizar o parcelamento dos débitos municipais, atendendo também às recomendações do TCE-SP. O Presidente apresenta quatro propostas de parcelamento: 1ª opção: Desconto de 80% da multa e dos juros para parcelamento em até 12 meses, 2ª opção: Desconto de 60% da multa e dos juros para pagamento de 13 a 24 meses, 3ª opção: Desconto de 40% da multa e dos juros para pagamento de 25 a 36 meses; 4ª opção: Desconto de 20% da multa e dos juros para parcelamento de 37 a 48 meses. O Presidente enfatiza que, para a adesão ao Refis, é indispensável o pagamento em dia das contratações atuais. Colocada a proposta em votação, esta foi aprovada por unanimidade. **1. AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO AO CISBRA;** O Presidente passa a palavra à Superintendente Sandra, que explana sobre a manifestação de interesse do município de Jacutinga/MG em ingressar no CISBRA a partir do ano de 2027. Ressalta que, após a recepção do município pela da assembleia, terá que ser cumpridas as outras etapas como autorização legislativa, dotação orçamentaria e formalização de contrato de rateio. Colocada em votação, o a entrada do município foi aceita por unanimidade. O representante do município de Socorro, Marcos José Lomonico, questiona a Superintendente Sandra sobre a minuta da taxa do lixo. A Superintendente responde que depende da atualização das planilhas de valores por parte do município e que, paralelamente, está sendo realizado o levantamento das áreas rurais. O Presidente Fábio solicita à Sandra que utilize os valores de 2025 para os municípios que não se manifestarem. O Presidente agradece a todos os presentes e declara encerrada a assembleia. Eu, Elton Moreira, portador da cédula de identidade RG. nº

45.553.318 SSP/SP e CPF 224.087.288-86, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente Fabio Vinicius Polidoro, portador da cédula de identidade sob nº RG 26.395.491-2 e CPF 259.553.938-89.

Pedreira, 14 de agosto 2026.

Elton Moreira
Assistente Administrativo

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente